

000932
02/01



SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 085/2020 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 119/2019.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 03/06/2019.

I – DAS PARTES

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0006-88 (Filial) com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Coordenador Executivo, Dr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Dr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE**.

GI – EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, com sede na Rua Miracema, Qd. 43 - a, Lt. 06, Vila Brasília, Aparecida de Goiânia - GO, CEP: 74.911 - 440, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.473.476/0003-50, neste ato representada por **Izaías Junio Vieira**, inscrito no CPF/MF sob o nº 852.336.331 - 91, de agora em diante denominado(a) de **CONTRATADO(A)**.

II – DAS ALTERAÇÕES:

II.I – O presente termo tem por objetivo o **aditamento** ao contrato primitivo firmado pelas partes em 03/06/2019 – Contrato nº 119/2019 – Pedido de Cotação Presencial nº 010/2019, com o objetivo de promover a execução do Processo nº 201600010020610, Contrato de Gestão nº 070/2018, pactuado entre o IDTECH e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta na Cláusula II (DO OBJETO), e Anexo I (Pedido de Compras/Termo de Referência), constantes ao Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos autos 2018005949.

II.II – Pactuam as partes que o quantitativo estimado e o preço/valor pactuado e declinado no **Parágrafo único**, do **Item 01**, da **Cláusula II** do Contrato de Prestação de Serviços sofrerá acréscimo, para tanto, o valor original do Instrumento Contratual nº 237/2019 passará do valor de R\$ 1.551.769,68 (um milhão, quinhentos e cinquenta e um mil, setecentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos) para R\$ 1.605.467,81 (um milhão, seiscentos e cinco mil, quatrocentos e sessenta e sete reais, oitenta e um centavos), ou seja, um acréscimo equivalente a R\$ 53.698,13 (cinquenta e três mil, seiscentos e noventa e oito reais e treze centavos).



II.III – A vigência do presente termo aditivo permanecerá inalterada, cujo vencimento se dará em 02/06/2020.

III - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original e seus termos aditivos, ambos constantes dos autos 2018005949, Pedido de Cotação Presencial nº 010/2019, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daqueles instrumentos, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2020.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE

[Handwritten Signature]
MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

[Handwritten Signature]
GI – EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA
IZAÍAS JUNIO VIEIRA
CONTRATADA

Testemunhas:

[Handwritten Signature]

Nome:

CPF/MF: 012.615.711-18

[Handwritten Signature]

Nome:

CPF/MF: 033.504.481-60



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 085/2020 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 119/2019.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial armada, visando atender às necessidades técnico operacionais e administrativas oriundas do contrato de Gestão firmado pela Secretaria Estadual de Saúde/GO com este IDTECH para a gestão do Hemocentro de Goiás. A entrega/execução do objeto se dará conforme necessidade, condições e especificações constantes no presente Termo de Referência.

ITEM	QUANT	HEMOCENTRO COORDENADOR	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL
1	3	- 01 (um) Posto de Vigilância 24h. armada <u>diurna e noturna</u> , com escala 12x36 de segunda a domingo, incluindo feriados.	• 02 (dois) Vigilantes Diurnos: 07h00 às 19h00min	R\$8.224,54	R\$24.673,62
		- Vigilantes destinados a realizar rondas diurnas e noturnas em toda Unidade 24h ininterruptas conforme escala, mediante registro em bastão eletrônico em pontos estratégicos designados pelo IDTECH em todo imóvel, com disponibilização de sistema de gerenciamento de relatório para acompanhamento, com intuito de zelar pela segurança do Patrimônio, colaboradores e usuários.	• 02 (dois) Vigilantes Noturnos: 19h00 às 07h00min	R\$8.913,16	R\$26.739,48
		- Nota Técnica: necessário curso de brigadista.		R\$17.137,70	R\$51.413,10
VALOR PROPORCIONAL A 04 (QUATRO DIRA TRABALHADOS) COMPREENDIDO ENTRE O DIAS 29/05/2020 A 02/06/2020					R\$2.285,03
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O PERÍDO COMPREENDIDO ENTRE OS DIAS 28/02/2020 ATÉ DO DIA 02/06/2020.					R\$53.698,13
Observações:					
- O início das atividades será no para o dia 28/02/2020, e poderá ser aditado de acordo com a necessidade do Contratante.					
Justificativa da contratação:					

[Handwritten signature]



- Tendo em vista a reforma do Hemocentro Coordenador e do imóvel ao lado (antiga SUVISA), bem como a necessidade de garantir a segurança do patrimônio alocado, dos colaboradores, da Instituição e dos usuários, faz se necessário a contratação de mais 01 (um) posto de vigilância armada, pelo período compreendido entre os dias 28/02/2020 até do dia 02/06/2020.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2020.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

GI – EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA
IZAÍAS JUNIO VIEIRA
CONTRATADA

Testemunhas:
Juliana Prodes Santos
Nome:
CPF/MF: 012.615.711-18

Imaged C. ...
Nome:
CPF/MF: 033.504.481-60